



## SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27092/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023.....	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.....	3
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP.....	3



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023**

REF. CONTRATO Nº 27093/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: SÉTIMO TERMO de aditivo de prazo ao contrato nº 27093/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 10Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 03(três) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 27 de março de 2026, tendo a vigência do 7º aditivo início no dia de 28 de março de 2026 a 28 de junho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023**

REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Sétimo termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27094 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 02 22 00 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2032 0000 Manutenção e Funcionamento do FUNDEB - 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 03(três) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 27 de março de 2026, tendo a vigência do 7º aditivo início no dia de 28 de março de 2026 a 28 de junho de 2026. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Diego Mota Belém– Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27092/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27092/2023**

REF. CONTRATO Nº 27092 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Sétimo Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 27092 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 12 00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 Gestão de Política de Assistência Social; 08 122 0056 2063 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 03(três) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 27 de março de 2026, tendo a vigência do 7º aditivo início no dia de 28 de março de 2026 a 28 de junho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Morais – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de março de 2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023**

REF. CONTRATO Nº 27091/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração





e Finanças e a empresa HELIO DE A MORAIS- ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO de prazo ao contrato nº 27091/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalada usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 01 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 03(três) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 27 de março de 2026, tendo a vigência do 7º aditivo início no dia de 28 de março de 2026 a 28 de junho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Moraes – representante legal.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 26 de março 2026.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ID CONTRATO: CT 220401/2026, PROCESSO ADM. Nº. 170301/2026. REF. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos na área ambiental e ecológica para auxiliar o ensino do corpo discente da rede municipal de Presidente Dutra/MA.** CONTRATADA: D3 DISTRIBUIDORA LTDA, com o CNPJ de nº 08.777.220/0001-38, localizada na Rua 21 de Abril, nº 255, bairro Centro, na cidade de Colinas do Tocantins - TO. Prazo de execução: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: **R\$ 803.814,00 (Oitocentos e três mil, oitocentos e quatorze reais)**. BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023 e demais alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 2 FUNDEB; 02 PODER EXECUTIVO; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30%; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026. Assinam: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação - Contratante - e contratada, Srª. Sebastiana Bastos da Silva – Sócia Administradora.

Publique-se.

#### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

#### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Secretário Municipal de Educação, Diego Mota Belém, no uso de suas atribuições e em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato da ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2026, com o objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos na área ambiental e ecológica para auxiliar o ensino do corpo discente da rede municipal de Presidente Dutra/MA.** A contratada, empresa **D3 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.777.220/0001-38**, sediada à Rua 21 de Abril, nº 255, bairro Centro, na cidade de Colinas do Tocantins - TO. Pela realização dos fornecimentos contratados neste processo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o montante de **R\$ 803.814,00 (Oitocentos e três mil, oitocentos e quatorze reais)**, devendo a CONTRATADA comprovar o adimplemento das obrigações e encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Minuta do Contrato, estando o pagamento condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada; Fundamento legal: Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pelo Secretário de Educação, o Srº Diego Mota Belém.

Presidente Dutra/MA, 17 de abril de 2026.

#### Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 006/2025

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP

CONTRATO Nº 27041/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112024/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO FLEX LTDA, SITUADA NA AVENIDA CAMPOS DANTAS, N 2001, PRESIDENTE DUTRA/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.448.862/0001-42, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 FUNDO MUNICIPAL DE





ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 08 245 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 245 0107 2094 0000 BLOCO PSB – FAIP (CRAS) – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08 244 0056 GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0056 2179 0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARL. PARA ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0056 GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0056 2108 0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0056 GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0056 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMILIA E DO CAD ÚNICO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 08 245 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 245 0106 2092 0000 BLOCO PSE – PÁEFI CREAS – CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 477.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MARIA SILVANDIRA COELHO DA COSTA AMÉRICO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO SILVA FURTADO, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. PRESIDENTE DUTRA – MA, 27 DE ABRIL DE 2026. PUBLIQUE-SE.



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

